



EDITAL N°08

1° SEMESTRE 2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

Maio de 2014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **05 de maio de 2014 a 16 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor presencial

1.1.1 Vagas

| | Técnico em Informática |
|---------------|------------------------|
| Boa Esperança | 1 |

1.1.2 Considera-se área do curso:

| Curso técnico pretendido | Áreas do curso |
|--------------------------|--|
| | Curso Superior Completo Concluído na área de Informática e/ou |
| | Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o |
| Técnico em Informática | candidato possua também o Curso Técnico em Informática |
| | completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de |
| | ensino reconhecida pelo MEC. |

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O papel do **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilite a organização desses em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do *Tutor Presencial*:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos, individualmente, em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 - Estabelecer relações afetivas e motivacionais entre todos os alunos;
 - Estabelecer contato telefônico e online (e-mail, plataforma) com os alunos;
 - Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
 - Aplicar avaliações;
 - Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
 - Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender às convocações da coordenação para participar de cursos de formação inicial e continuada, bem como participar das reuniões pedagógicas;
- Atender às solicitações dos Coordenadores de Polo, Coordenador de Curso e Coordenador Geral:
 - Realizar demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico, quando solicitadas.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de inscrição: 05 de maio de 2014 a 16 de maio de 2014
- 3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica FAET.
- 3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total ou parcial do pagamento da mesma.
- 3.4 Local: Polos de Apoio Presenciais, nos horários e endereços abaixo:

| Polo | Endereço | Horário | Dias da Semana |
|---------------|---------------------------|----------------|-------------------|
| Boa Esperança | Polo E-Tec CAIC | | |
| | Rua Tonico Rodrigues, 480 | 13h00 as 21h30 | 2ª a 6ª-feira |
| | Bairro Frederico Ozanan | | |

- 3.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
 - Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1) cópia e original.
 - Documento original de Identidade cópia e original.
 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
 - Documentos comprobatórios de experiência docente, ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria, ou de instrutor ou de bolsista (no mínimo de 1 ano) cópia

e original.

3.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a

apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6, do presente edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar somente

no momento da inscrição. Porém, caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato

da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma. A não apresentação do mesmo

implicará em desclassificação do candidato.

3.8.1 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido

descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial

ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu

trabalho de tutor.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que,

mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de

mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia

autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item

3.6.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Cursos Técnicos em Informática

A seleção de Tutores presenciais acontecerá em 2 fases:

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)

Formação superior específica na área (concluída): 20 pontos

Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de

Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, máximo 20 pontos.

Experiência docente ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria em outro

Ambiente Virtual, ou de instrutor ou de bolsista comprovada por contrato ou carteira de

trabalho assinada: 5 pontos/ano, máximo 20 pontos.

Pontuação máxima: 60 pontos

Fase 2 – Entrevista (classificatória)

Será avaliada, nesta fase, habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor.

Pontuação máxima: 40 pontos

4.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais

ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.3 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 somente serão considerados

documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

- 4.4 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante original de pagamento de inscrição e documento original de identidade.
- 4.5 As datas e horários das entrevistas para Tutores Presenciais serão divulgadas <u>a partir</u> do dia **22 de maio de 2014 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho** www.muz.ifsuldeminas.edu.br
- 4.6 É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação <u>será por conta do selecionado</u>. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.
- 4.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:
 - a) Melhor desempenho na entrevista;
 - b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
 - c) Maior idade;
 - d) Maior número de filhos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia 26 de maio de 2014, no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho (http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

- 6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cindo reais) para tutores presenciais.
- 6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.
- 6.3 O beneficio da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início das atividades, que está previsto para 2 de junho de 2014 para os demais cursos.
- 6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter mais informações sobre o disposto no item 6.3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso, para o qual se inscreveu.

- 7.2 A vigência desta seleção é de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação deste Edital.
- 7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.
- 7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ao qual se inscreveu para tutoria, ou um curso diferente, mesmo que seja aplicado no mesmo polo, sob pena de desclassificação.
- 7.5 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.
- 7.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana. Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.
- 7.7 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.
- 7.8 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas, sempre aos finais de semana.
- 7.9 Serão desligados do programa os tutores que não atenderem às normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.
- 7.10 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.
- 7.11 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 7.12 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE EAD do presente Processo Seletivo.
- 7.13 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 5 de maio de 2014.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,

Campus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Inscrição para o Processo Seletivo | 05/05/2014 a 16/05/2014 |
| Divulgação de datas e horários de entrevistas | A partir de 22/05/2014 |
| Divulgação do resultado final | A partir de 26/05/2014 |
| Benefício da bolsa | A partir de 02/06/2014 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO PROGRAMA e-TEC BRASIL

ANEXO II

| NOME DO CANDI | DATO AO CARGO DE TUTOR PR | ESENCIAL | |
|-------------------|---|-------------------------|---|
| | | | |
| ÁREA DE FORMA | ÇÃO | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| DATA DE NASCIM | IENTO | | |
| | | | |
| DOCUMENTO DE | IDENTIFICAÇÃO | | |
| INSTITUIÇÃO NA | QUAL TRABALHA | | |
| INOTHIOIGAG NA | QUAL INABALIIA | | |
| | | | |
| RUA | | | |
| BAIRRO | CIDADE | CEP | UF |
| | | | |
| TEL | CELULA | R | |
| E-MAIL | | | |
| preencho plenamen | as penas da Lei, que as informaçõ te os requisitos descritos e aceito s, dos quais não poderei alegar des | s as condições estabel | |
| | , de | | _ de 2014. |
| _ | Assinatura (conforme consta no d | locumento de identidade | <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u> |

Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição